
REGULAMENTO

“THE BEST SPEAKER”

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da competição **“THE BEST SPEAKER”** (“Competição”), promovido pela PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.248/0001-24, com sede Av. Ipiranga, nº 6681, edifício 99A, Sala 601, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS - CEP 90.619-900, doravante denominada simplesmente “PROMOTORA”.

CARACTERIZAÇÃO

1. Esta Competição tem autorização do Ministério da Fazenda, em conformidade com o disposto na Lei 5.768/71 e, cumulativamente com o Decreto 70.951/72, conforme pode ser depreendido da leitura deste Regulamento.
2. O resultado, para fins de premiação, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critério de avaliação descrito no presente Regulamento - avaliação de predicados - excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

3. A presente Competição visa premiar os melhores aspirantes a palestrantes divididos entre 10 (dez) categorias, com originalidade e criatividade, a serem julgadas de acordo com os critérios de avaliação descritos no presente Regulamento.

PRAZOS DA COMPETIÇÃO

4. Período de inscrição e votação popular: início em agosto até 29/10/2024;
5. 1ª Etapa: Divulgação dos 300 candidatos, sendo 30 por categoria, aprovados para a próxima etapa: entre 29/10/2024 a 07/11/2024;
6. 2ª Etapa: Realização dos exercícios previstos no presente regulamento e divulgação dos 80 candidatos que irão para a próxima

etapa, sendo 8 candidatos por categoria: Entre 30/10/2024 a 15/11/2024;

7. 3ª Etapa: Realização dos exercícios previstos no presente regulamento e divulgação dos 40 candidatos que irão para a próxima etapa, sendo 4 candidatos por categoria: Entre 10/11/2024 a 20/11/2024;

8. 4ª Etapa: Realização dos exercícios previstos no presente regulamento e divulgação dos 20 candidatos que irão para a próxima etapa, sendo 2 candidatos por categoria: 15/11/2024 a 25/11/2024.

9. 5ª Etapa: Final das categorias a ser realizada e divulgada de forma online entre os dias: 26/11/2024 a 30/11/2024.

10. 6ª Etapa: Final a ser realizada presencialmente em local a ser definido: 05/12/2024 a 20/12/2024.

11. As datas divulgadas no presente regulamento tratam-se de estimativas e poderão ser alteradas mediante aviso prévio pelo email cadastrado pelos participantes em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do evento.

PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO

12. Poderão participar da presente Competição todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas em qualquer lugar do mundo, desde que falem fluentemente a língua portuguesa, maiores de 18 (dezoito) anos ou, se menores, desde que devidamente representadas, na forma da lei, por seus responsáveis legais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

13. Os interessados em participar da Competição deverão realizar a inscrição através do link de acesso **thebestspeakerbrasil.com.br** e realizar o seu cadastro.

14. O cadastro na Competição deverá ser preenchido corretamente pelos interessados, que deverão informar de forma clara e precisa os seguintes dados pessoais: nome completo, nº de inscrição no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, cidade e estado, e-mail, telefone, data de nascimento, além de quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela Promotora.

15. Os dados pessoais citados são obrigatórios, **sem os quais a inscrição será invalidada.**

16. Somente serão aceitas inscrições de competidores que não tenham sido vendidos como palestrantes pela Promotora nos últimos 06 (seis) meses contados da inscrição do participante na competição.

17. Serão válidos e aceitos os cadastros completos recebidos no banco de dados da Promotora até 23h59min do dia 29/10/2024, desde que feitos segundo as condições descritas neste Regulamento, pois, após, o link de inscrição será desabilitado, impossibilitando nova inscrição na Competição.

18. A Promotora manterá sigilosas as informações sensíveis prestadas ou adquiridas dos participantes.

19. Na sequência, os interessados em participar da Competição deverão ler e aceitar o presente Regulamento, em todos os seus termos e condições, além de aceite aos termos de uso da plataforma da Promotora e a sua Política de Privacidade e Termos de Uso de Dados.

20. Os competidores deverão escolher uma única categoria para participar dentre abaixo delineadas:

- a. Inovação e Novas Tecnologias
- b. Negócios e Empreendedorismo
- c. Vendas
- d. Educação
- e. Comunicação e Marketing
- f. Motivação
- g. Gestão de pessoas e Liderança
- h. Saúde física e mental
- i. Diversidade e inclusão
- j. Autoconhecimento

Não serão admitidas inscrições em 2 (duas) categorias pelo mesmo competidor, sendo desconsideradas a segunda inscrição realizada.

21. Após realizada a inscrição, os competidores terão a disposição um curso online para auxiliar na construção das suas palestras, e

devem encaminhar 01 (um) vídeo de até 15 minutos palestrando sobre a sua categoria de escolha.

22. Com o envio do vídeo pelo competidor, a gravação passará por um filtro da Promotora que definirá a seu exclusivo critério se o vídeo atende aos requisitos estabelecidos para prosseguimento na competição.

23. Após a aprovação do vídeo pela Promotora, este será disponibilizado no canal da competição no Youtube, sendo aberto ao público para votação na plataforma da Promotora.

24. Os vídeos encaminhados pelos competidores passarão pelo filtro natural do Youtube, bem como estarão sujeitos a possíveis denúncias no referido site em caso de não atendimento às referidas normas, estando estes cientes que caso não seja atendido este requisito estarão automaticamente desclassificados.

25. Para serem aceitos, os vídeos publicados em qualquer etapa pelos competidores não poderão conter qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, itens prejudiciais à saúde, ou ainda, que instiguem atividade ilegal ou criminosa, tampouco imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer produto da empresa PROMOTORA e/ou de outras empresas.

26. Os vídeos deverão ser originais, de autoria dos próprios participantes, e não poderão ter sido antes premiados em concursos ou competições de qualquer natureza.

27. Os participantes da Competição serão responsáveis integralmente pela autoria dos vídeos por eles enviados, estando cientes que os vídeos poderão ser utilizados em qualquer meio de comunicação (internet, embalagem, ponto de venda, televisão, entre outros) pela PROMOTORA. Caberá exclusivamente aos participantes a responsabilidade civil e criminal por plágio ou qualquer violação a direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

28. Realizada a inscrição, o competidor receberá um curso online para aprimorar as suas habilidades de palestrante. O curso online disponibilizado pela Promotora será ministrado por Joel Ruocco e será disponibilizado aos competidores através de links na plataforma da Competição, consistindo em 5 (cinco) aulas de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, com o tema de Controle Emocional, Storytelling, Estrutura, Oratória e Slides, respectivamente, e todas voltadas sobre a apresentação de palestras.

29. A PROMOTORA não se responsabiliza pelo não recebimento de cadastro, ou ainda, por cadastros perdidos, atrasados, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

30. Fica terminantemente proibida a participação na Competição dos funcionários, sócios, diretores e executivos da PROMOTORA, bem como dos seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau. Além destas, não poderão participar desta Competição, todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente na Competição, seja nos processos de elaboração, julgamento, premiação e divulgação.

1ª ETAPA:

31. Com a devida inscrição do competidor e, conseqüentemente, o envio do vídeo por este e a sua aprovação pelo filtro da Promotora, o conteúdo será disponibilizado na plataforma da Competição e estará disponível para votação aberta pelo público.

32. A votação será aberta ao público, incluindo os próprios competidores que poderão votar inclusive em si mesmo. Cada votante deverá informar de forma clara e precisa os seguintes dados pessoais: nome completo, nº de inscrição no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, cidade e estado, e-mail, telefone, além de quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela Promotora e aceite aos termos de uso e política de privacidade da plataforma.

33. Será permitida apenas um voto por CPF cadastrado, devendo o votante aceitar o captcha, recebendo código para validação por SMS no celular ou email cadastrado para concluir a votação. Devidamente realizado o voto, o votante receberá um comprovante no meio cadastrado.

34. Nesta etapa da competição será avaliado o poder de impacto dos participantes e sua capacidade de mover pessoas, e votos, em prol de seu objetivo.

35. A votação da 1ª Etapa se encerrará às 23h59min do dia 29/10/2024.

36. Os 20 (vinte) candidatos mais bem votados de cada categoria se classificarão para a próxima etapa da Competição. A contagem dos votos será realizada de forma simples, considerando que quem

obtiver o maior número de votos será o melhor classificado nesta 1ª Etapa.

37. Além dos 20 (vinte) candidatos mais bem votados em cada categoria e salientados acima, a PROMOTORA irá selecionar 10 (dez) candidatos por categoria pela performance desempenhada na 1ª Etapa a seu exclusivo critério e independente da categoria.

38. A classificação da 1ª Etapa completa será divulgada entre 29/10/2024 a 07/11/2024.

2ª ETAPA- OITAVAS:

39. Nesta etapa, serão avaliadas a capacidade dos competidores apresentarem uma perspectiva inédita em relação aos conteúdos já publicados em outras plataformas de conteúdo. Neste momento é importante explorar uma abordagem diferenciada para se classificar.

40. Os candidatos classificados para esta etapa deverão encaminhar um vídeo de até 3 (três) minutos, precisando evidenciar a sua perspectiva inédita, de acordo com o vídeo da primeira fase, para edição da Promotora até a data estipulada e divulgada após a classificação da 1ª Etapa, sendo que a equipe da Promotora irá publicar estes vídeos nos reels do Instagram da competição.

41. Após a publicação do vídeo pela Promotora, será mensurado o alcance popular e total da publicação de cada competidor do Reels no Instagram.

42. Em paralelo ao previsto no item 41, será realizada uma votação por um júri técnico designado pela Promotora, onde será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada competidor.

43. Com os votos do público e a nota do júri técnico, será atribuída uma nota final do participante, considerando a seguinte fração $[(0,8 \times \text{Nota Técnica}) + (0,2 \times \text{Alcance popular do Reels no Instagram})]$. Os 8 (oito) competidores de cada categoria com a melhor nota se classificarão para a próxima etapa, totalizando 80 (oitenta) candidatos classificados para a próxima fase entre todas as categorias.

44. A classificação desta etapa e os competidores classificados para a fase de quartas de final ou 3ª Etapa da Competição serão divulgados entre 05/11/2024 a 15/11/2024.

3ª ETAPA- QUARTAS:

45. Nesta etapa, serão exploradas as habilidades dos candidatos, desta vez avaliando a capacidade de adaptação e flexibilidade ao longo das palestras.

46. Os competidores classificados para esta etapa participarão de uma dinâmica a ser realizada de forma online, sendo que serão apresentadas palestras, onde 2 (dois) competidores por categoria iniciam a palestra, 4 (quatro) fazem a parte central da mesma e a 2 (dois) competidores a finalizam, com tempo de falar de 03 (três) minutos para cada um. A ordem com que cada competidor irá falar será definida via sorteio no início da transmissão.

47. Nesta etapa, será realizada uma votação por um júri técnico designado pela Promotora, sendo que cada jurado irá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos competidores.

48. Os 04 (quatro) competidores de cada categoria com as melhores notas definidas pelo júri técnico se classificarão para a próxima etapa, totalizando 40 (quarenta) candidatos classificados para a próxima fase entre todas as categorias.

49. A classificação desta etapa e os competidores classificados para a fase de semifinal ou 4ª Etapa da Competição serão divulgados entre 15/11/2024 a 24/11/2024.

4ª ETAPA- SEMIFINAL:

50. Esta etapa será destinada a avaliar a capacidade de convencimento e contorno de objeções dos candidatos. Neste momento, teremos as primeiras batalhas do programa.

51. Nesta etapa, os participantes irão participar de batalhas onde serão sorteadas duplas para duelar entre si, sendo que estes receberão um tema polêmico relacionado com a sua categoria, necessitando defender um ponto de vista sobre ele previamente estabelecido, com o intuito de ser persuasivo e convencer as pessoas sobre o seu posicionamento.

52. As batalhas serão transmitidas ao vivo no canal do Youtube da Promotora.

53. Os candidatos classificados nesta 4ª Etapa receberão uma mentoria online ministrada por palestrantes que atuam com a Promotora com o objetivo de aprimorar as qualidades de apresentação de palestra dos competidores.

54. Os 02 (dois) competidores e semifinalistas de cada categoria, totalizando 20 (vinte) semifinalistas entre todas as categorias, serão definidos através da melhor nota final obtida, analisando-se os votos do público e a nota do júri técnico, sendo atribuída uma nota final do participante, considerando a seguinte fração $[(0,8 \times \text{Nota Técnica}) + (0,2 \times \text{Nota Popular})]$.

55. A nota popular será dada pelo percentual de votos no story postado no Instagram da Competição após as 24h de votação, dividido por 10 para padronizar a escala.

56. Em paralelo a votação aberta ao público, será realizada uma votação por um júri técnico designado pela Promotora, onde será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (10) para cada competidor.

57. Os competidores classificados para a fase final ou 5ª Etapa da Competição serão divulgados entre 25/11/2024 a 05/12/2024.

5ª ETAPA- FINAIS DAS CATEGORIAS:

58. Definidos os 02 (dois) competidores e semifinalistas de cada categoria, sendo 20 (vinte) semifinalistas entre todas as categorias, estes serão avaliadas com base em suas capacidades de organização e defesa de ideias, avaliados por nosso time de especialistas, onde os palestrantes de cada categoria irão se enfrentar em uma batalha a ser realizada de forma virtual.

59. Os vencedores de cada categoria e que se classificarão para a grande final serão definidos por um júri técnico designado pela Promotora que definirá qual competidor venceu a batalha e conseqüentemente a sua categoria.

60. Os competidores classificados para a fase final ou 6ª Etapa da Competição serão divulgados entre 26 a 27 de novembro de 2024.

6ª ETAPA- FINAL:

61. Definidos os vencedores de cada categoria, estes concorrerão entre si para a definição do grande Vencedor Geral da Competição,

onde estes deverão ficar 04 (dias) em Porto Alegre no mês de dezembro de 2024 na sede da Promotora realizando uma imersão presencial onde conhecerão os diferentes setores da Profissionais SA, recebendo uma mentoria em grupo com o seu CEO, recebendo ensinamentos de como transformar as suas habilidades como palestrantes em negócios rentáveis, além de outras dinâmicas e aprendizados a serem passados pela Promotora.

62. Dentro desta imersão presencial, a Promotora poderá realizar a abertura dos treinamentos e testes ao público em geral e estudantes da universidade onde se localiza a sua sede em Porto Alegre.

63. Os vencedores das categorias deverão realizar uma apresentação final palestrando presencialmente sobre o tema da categoria que tiverem escolhido em um tempo limite de 15 (minutos) minutos.

64. A definição do grande Vencedor Geral da Competição se dará através de um corpo de jurados, a ser definido pela Promotora, além do voto popular a ser obtido através do alcance obtido por cada competidor através do QR Code a ser disponibilizado quando da realização da grande final.

65. A final contará com transmissão ao vivo no canal da competição no Youtube.

66. O resultado final da competição será divulgado junto com a realização das finais presencialmente, bem como contará com a divulgação nas redes sociais e demais mídias que a Promotora entender cabível.

67. Os custos dos finalistas com passagem aérea, hospedagem e deslocamento entre o local da hospedagem e a sede da Promotora em Porto Alegre serão suportados pela própria Promotora, que irá efetuar a referida logística e adquirir em nome dos competidores classificados para esta etapa o previsto nesta cláusula. Os demais custos que eventualmente venham a ser suportados pelos competidores na cidade de Porto Alegre serão suportados por eles próprios.

68. Os vencedores das categorias deverão estar presentes para a imersão presencial e disputa das finais da categoria, para a sua apresentação, divulgação dos resultados finais e premiação do evento, sob pena de desclassificação.

PRÊMIOS

69. Cada categoria elencada no item 18, terá um vencedor, que receberão a seguinte premiação:

a. A Promotora colocará a disposição dos Vencedores das 10 (dez) Categorias, 05 (cinco) apresentações aos seus clientes, sendo obrigatório que o palestrante disponibilize, sem qualquer tipo de custo à Promotora, as datas solicitadas ou comprovadamente demonstre indisponibilidade.

b. Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com Patrícia Knebel acerca de posicionamento estratégico e proposta de reputação;

c. Criação de Identidade visual, mídia kit e design de 1 (uma) palestras para o vencedor geral;

d. Criação de landing page de vendas;

e. 3 (três) meses de estratégia e produção de conteúdo para 1 (uma) rede social;

f. Consultoria de no máximo 12 (doze) meses para criação e configuração de funil de vendas em CRM de Vendas e Marketing;

g. Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com Planejamento tributário para o vencedor geral;

h. Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com mentoria com o C-level da PSA;

i. Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com mentoria para estratégias de produto high ticket e infoprodutos.

70. Além do vencedor de cada categoria, haverá um único vencedor geral de toda Competição a ser definido pelo júri técnico e que receberá o prêmio a seguir estipulado:

a. A Promotora colocará a disposição do Vencedor Geral da Competição, 50 (cinquenta) apresentações aos seus clientes, sendo obrigatório que o palestrante disponibilize, sem qualquer tipo de custo à Promotora, as datas solicitadas ou comprovadamente demonstre indisponibilidade.

b.1) Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com Patrícia Knebel acerca de posicionamento estratégico e proposta de reputação;

b.2) Criação de Identidade visual, mídia kit e design de duas palestras para o vencedor geral;

b.3) Criação de website;

b.4) 3 (três) meses de gerenciamento e produção de conteúdo para uma rede social;

b.5) Consultoria de no máximo 12 (doze) meses para criação e configuração de funil de vendas em CRM de Vendas e Marketing;

b.6) Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com Planejamento tributário para o vencedor geral;

b.7) Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com mentoria com o C-level da PSA;

b.8) Consultoria de no máximo 12 (doze) meses com mentoria para estratégias de produto high ticket e infoprodutos.

71. O Vencedor Geral da Competição não acumulará a premiação prevista no item 70 com a premiação por ter vencido a sua categoria.

72. As palestras previstas no item 69, alínea "a" deverão ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da finalização da competição, enquanto as palestras previstas no item 71, alínea "a", deverão ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após a finalização da competição.

73. Os prêmios previstos no item 70 poderão ser utilizados em um prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da finalização da competição.

74. Para recebimento da premiação previsto na cláusula 70, alínea "a", o Vencedor Geral da Competição precisa disponibilizar datas que viabilizem as palestras da Promotora para realização de 50 (cinquenta) palestras para os clientes da Profissionais SA.

75. Para recebimento da premiação previsto na cláusula 69, alínea "a", os Vencedores de cada categoria se colocarão à disposição da Promotora para realização de 05 (cinco) palestras para os clientes da Profissionais SA, se comprometendo esta a realizar a devida intermediação da palestra de forma pró-bono como forma de alavancagem da carreira do vencedor de cada categoria.

76. Exclusivamente no caso do vencedor geral da competição, este deverá assinar contrato de prestação de serviços de palestra em

exclusividade para a Promotora, sob pena de não recebimento dos prêmios aqui previstos.

77. Os participantes vencedores, ou responsáveis legais, deverão enviar cópia dos documentos de Identidade e CPF para o e-mail contato@thebestspeakerbrasil.com.br, onde será delineada a forma da entrega dos prêmios.

78. A responsabilidade da PROMOTORA em relação aos participantes contemplados ou responsáveis legais encerra-se no momento da entrega dos prêmios.

79. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

DESCCLASSIFICAÇÃO

80. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente, em qualquer fase da Competição, em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder civil ou criminalmente por seus atos. Também serão invalidadas as participações, nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da Competição.

81. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Competição ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento ou, ainda, cujo conteúdo apresentado tenha conteúdo pornográfico, violento ou atentatório à moral e aos bons costumes ou venha a ser considerada inadequada, a exclusivo critério da PROMOTORA.

82. A Promotora efetuará, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, uma análise da reputação dos competidores, visando garantir que nenhum participante possa vir a macular a imagem, marca e reputação construída pela Profissionais SA, bem como da própria competição, estando autorizada a Promotora a realizar a eliminação do competidor se assim entender.

CESSÃO DE DIREITOS

83. Os participantes, ou responsáveis legais, declaram, sob as penas da lei, ser legítimos detentores dos direitos autorais relativos aos vídeos encaminhados e demais conteúdos que possam ser exigidos.

84. Os participantes, com a efetivação de seu cadastro, concordam expressamente em ceder os direitos autorais sobre os vídeos e conteúdos que forem enviados, nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei nº 9.610/1998, exclusivamente quanto à avaliação para a presente Competição e sua divulgação. A Promotora poderá, a seu exclusivo critério, utilizar os conteúdos encaminhados pelos competidores em qualquer veículo de comunicação, imprensa, mídia ou internet sem a necessidade de qualquer compensação financeira ou autorização específica, **ficando assegurado ao autor do conteúdo o direito de mencioná-la sempre que necessário na condição de autor**, para fins de divulgação ou comprovação de autoria. Tal cessão é gratuita, não tendo os participantes, ou responsáveis legais, qualquer direito à compensação financeira por tal cessão.

85. Durante o período de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação dos resultados finais da Competição, a utilização dos conteúdos produzidos ao longo da Competição serão de exclusividade da Promotora, sem qualquer tipo de restrição de território e/ou espécie de mídia. Após esse prazo, a Promotora poderá continuar a utilizá-las, mas sem caráter de exclusividade.

86. Concordam, ainda, os participantes ou responsáveis legais em isentar a Promotora de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, que possa surgir em decorrência da sua participação na Competição ou de alguma forma a ela relacionada, especialmente quanto à alegação de violação de direitos autorais, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos, ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários de quaisquer tipo e natureza. Em tais casos, a Promotora notificará o participante ou responsáveis legais, por escrito, quanto à reclamação, ação judicial ou procedimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

87. Caberá exclusivamente à Promotora, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Competição, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

88. A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes ou responsáveis legais.

89. A inscrição dos competidores nesta Competição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento pelos participantes ou responsáveis legais.

90. A Promotora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar a Competição ou seu Regulamento, sem aviso prévio aos participantes ou responsáveis legais, no caso de fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade da Competição, de maneira que não possa ser conduzido conforme originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização pela Promotora aos participantes ou responsáveis legais.

91. Os participantes, ou responsáveis legais, reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Competição ou da eventual aceitação dos prêmios.

92. A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento dos cadastros, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros ou falha em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no link ligado a esta promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), desde que não seja apurada responsabilidade da Promotora.

93. Para esclarecer dúvidas e obter maiores informações acerca da Competição, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail contato@thebestspeakerbrasil.com.br.

94. O Regulamento desta Competição ficará disponível no site <http://thebestspeakerbrasil.com.br>.

95. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.